



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, terça-feira, 03 de março de 2026

Atos do Poder Executivo

Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 45 /2026 **QUIXABA – PB, 03 DE MARÇO DE 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir 03 de março de 2026, o (a) Senhor (a) **ISABEL ARAÚJO LEITE** no cargo em comissão, ASSESSOR(A) TÉCNICO(A), no órgão da Secretaria de Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 03 de março de 2026.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

Editais e Avisos

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 cujo objeto é: aquisição de medicamentos não encontrados nos postos de saúde, por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional de acordo com os preços da tabela exigido pela CMED ou ABC FARMA (de acordo com o que tiver o menor preço no dia da aquisição do medicamento), no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.quixaba.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:30hs (Horário de Brasília) do dia 17/03/2026. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Fabírcia Araújo Candeia
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br